

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2026-22046

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro CEP 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Relatório do Projeto de Controle da Poluição (PCP) - Região 10 - Foz do Amazonas - Ano 2025

Referência: Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53
CNPJ 33.000.167/0001-01

Prezado Senhor,

Em atendimento à Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11, de 22/03/2011, e considerando o enquadramento da atividade como de caráter continuado, encaminhamos, em anexo, o documento referente às atividades realizadas pela Petrobras na Bacia da Foz do Amazonas no ano de 2025.

O documento apresenta os dados relativos ao gerenciamento de resíduos provenientes da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59 (Apêndice 02) do PCP da Região 10 (arquivo digital em formato .xls). Por se tratar de uma atividade exploratória e no primeiro ano de geração de resíduos, as metas serão enviadas em 2027 junto com o PCP da referida RNT do ano de 2026.

Em razão da ausência de manifestação do IBAMA em tempo hábil quanto à abertura do processo administrativo referente ao PCP da Região 10, a Petrobras, a fim de cumprir o prazo legal estabelecido, procede à referência do tema no processo de licenciamento ambiental da perfuração marítima no bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Gustavo Limp
Nascimento

Assinado de forma digital por
Gustavo Limp Nascimento
Dados: 2026.03.30 16:58:08 -03'00'

Gustavo Limp Nascimento

GERENTE SETORIAL DE LICENCIAMENTO EXPLORAÇÃO

Anexos(s): Apendice 2 - PERFURACAO - RNT 10 -FZA-2025.xlsx